REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 685/2025

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado **à Secretaria Municipal de Obras**, **SOLICITANDO**, por meio deste, **A REVITALIZAÇÃO NA SINALIZAÇÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADE, LOCALIZADO NA RUA FELIPE VIEIRA NA QUADRA 22, EM FRENTE A CASA Nº 10, BAIRRO SÃO JOSÉ.**

• Segue imagem da atual situação do local:

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300039003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A revitalização da sinalização do redutor de velocidade é de suma importância, podemos notar que as faixas que identificam o redutor de velocidade estão desgastadas/apagadas, dificultando a identificação do quebra-molas pelos motoristas.

Os "quebra-molas" são projetados com o objetivo principal de reduzir a velocidade dos veículos em áreas onde a circulação em alta velocidade representa um risco. Buscando garantir a segurança aos pedestres, controle de velocidade e prevenção de acidentes.

Para que suas funções sejam cumpridas com eficiência, a boa visão é fundamental. Além disso, a falta da sinalização adequada pode causar danos aos veículos que passam por ele sem a devida redução de velocidade.

O reparo é essencial para cumprir a legislação municipal e garantir a qualidade de vida e segurança dos cidadãos, que estão preocupados com o grande fluxo de carros e motos que passam em alta velocidade na referida avenida. Sendo assim, visando garantir segurança e mobilidade da população, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,
P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300039003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003900330030000360003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **29/04/2025 11:28**
Checksum: **EE2D60D5264F75F618668A27934B0B53BC81C92E398DDD9FEA45DFD415171649**